

planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINEUMA VITAL FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:30122A99



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00004/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00048/2023 - 13.04.23 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 12.568,00; CT Nº 00049/2023 - 13.04.23 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.320,00; CT Nº 00050/2023 - 13.04.23 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 128.761,50; CT Nº 00051/2023 - 13.04.23 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 501,00; CT Nº 00052/2023 - 13.04.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.441,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:314DC1D2

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria

Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00037/2023 - 03.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00; CT Nº 00038/2023 - 03.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; CT Nº 00039/2023 - 03.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; CT Nº 00040/2023 - 03.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; CT Nº 00041/2023 - 03.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; CT Nº 00042/2023 - 03.04.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; CT Nº 00043/2023 - 03.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CT Nº 00044/2023 - 03.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; CT Nº 00045/2023 - 03.04.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:BFE47B2E



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 169/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 169/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Srº (a) **MAYK GOMES ARAÚJO**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF (MF) 094.252.634-18 e Doc. Identidade RG nº 7.825.783 SDS/PE, para prover o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica o (a) candidato (a), acima nomeado (a), convocado (a) para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:7578EF84

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 170/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 170/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais,



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00037/2023 - 03.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00; CT Nº 00038/2023 - 03.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; CT Nº 00039/2023 - 03.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; CT Nº 00040/2023 - 03.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; CT Nº 00041/2023 - 03.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; CT Nº 00042/2023 - 03.04.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; CT Nº 00043/2023 - 03.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CT Nº 00044/2023 - 03.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; CT Nº 00045/2023 - 03.04.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, expondo as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DARIU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

40.223.106/0001-79

Item(s): 20.

Valor: R\$ 501,00

- DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

36.433.875/0001-24

Item(s): 2 - 3 - 6 - 9 - 10 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55.

Valor: R\$ 128.761,50

- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI.

20.873.342/0001-23

Item(s): 35 - 47 - 49.

Valor: R\$ 4.320,00

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Item(s): 1 - 12 - 14 - 48.

Valor: R\$ 12.568,00

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 4 - 5 - 7 - 8 - 11 - 33.

Valor: R\$ 2.441,00

Total: R\$ 148.591,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:25B854A8

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alprazolam 0,5mg	NOVA QUIMICA	Comp	20000	0,07	1.400,00
2	Alprazolam 1mg	GERMED	Comp	36000	0,08	2.880,00
10	Carbonato de Lítio-300mg	HIPOLABOR	Comp	6000	0,18	1.080,00
29	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	Comp	40000	0,19	7.600,00
38	Pregabalina 75mg	NOVA QUIMICA	Comp	10000	0,35	3.500,00
42	Risperidona 1mg/ml	CRISTALIA	FRASCO	400	0,22	88,00
TOTAL						16.548,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Citalopram 20mg	RANBAXY	Comp	10000	0,11	1.100,00
17	Diazepam 10mg	SANTISA	Comp	48000	0,05	2.400,00
33	Morfina 10mg/ml	CRISTALIA	AMP	1000	2,46	2.460,00
34	Nortriptilina 25mg	RANBAXY	Comp	16000	0,24	3.840,00
37	Pregabalina 150mg	RANBAXY	Comp	10000	0,37	3.700,00
TOTAL						13.500,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Amitríptilina 25mg	BRAINFARMA(GO)	Comp	24000	0,05	1.200,00
7	Carbamazepina 200mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,12	2.400,00
8	Carbamazepina 20mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO	400	8,90	3.560,00
9	Carbamazepina 400mg	EMS(SP)	Comp	10000	0,48	4.800,00
12	Glomipramina 25mg	EMS(SP)	Comp	10000	0,70	7.000,00
14	Clonazepam 2mg	EMS/NOVAMED(SP)	Comp	60000	0,05	3.000,00
15	Clozapina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comp	20000	0,22	4.400,00
22	Fenitoína 100 mg	HIPOLABOR-M(MG)	Comp	36000	0,10	3.600,00
23	Fenitoína 50mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	1000	2,45	2.450,00
24	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,15	3.000,00
25	Fenobarbital 40mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	VIDRO	400	3,70	1.480,00
26	Fluoxetina 20mg	MEDQUIMICA-(MG)	Comp	40000	0,08	3.200,00
27	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,17	3.400,00
28	Haloperidol 2mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	VIDRO	400	3,60	1.440,00
31	Levomopromazina 100mg	HIPOLABOR-M(MG)	Comp	36000	0,59	21.240,00
35	Paracetamol+Codeína (500mg+30mg)	GEOLAB-GO(GO)	Comp	10000	0,42	4.200,00
41	Risperidona 1 mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comp	40000	0,08	3.200,00
43	Risperidona 2mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	40000	0,09	3.600,00
TOTAL						77.170,00

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 12.418.191/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Diazepam 5mg	SANTIAZEPAM/SANTISA	Comp	36000	0,06	2.160,00
TOTAL						2.160,00

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Alprazolam 2mg	GERMED	Comp	20000	0,10	2.000,00
21	Escitalopram 20mg	GEOLAB	Comp	10000	0,42	4.200,00
36	Paroxetina 20mg	GERMED	Comp	16000	0,21	3.360,00
TOTAL						9.560,00

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 94.389.400/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
39	Quetiapina 100mg	BIOLAB	Comp	20000	0,53	10.600,00
40	Quetiapina 25mg	GEOLAB INDUSTRIA FARMACUTICA S/A	Comp	20000	0,10	2.000,00
44	Risperidona 3mg	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	Comp	40000	0,16	6.400,00
45	Sertralina 50mg	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	Comp	50000	0,13	6.500,00
46	Tramadol 50mg	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	Comp	20000	0,18	3.600,00
TOTAL						29.100,00

VENCEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 07.294.636/0001-32						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Bromazepam 3mg	TEUTO	Comp	20000	0,08	1.600,00
6	Bromazepam 6mg	TEUTO	Comp	12000	0,12	1.440,00
19	Diazepam 5mg/ml	TEUTO	AMP	100	0,99	99,00
47	Tramadol 50mg/ml	TEUTO	AMP	1000	2,19	2.190,00
50	Valproato de sódio 50mg/ml	teuto	FRASCO	1000	5,59	5.590,00
TOTAL						10.919,00

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comp	30000	0,07	2.100,00
16	Clorpromazina 25ml	CRISTALIA	Comp	10000	0,23	2.300,00
20	Escitalopram 10mg	GEOLAB	Comp	10000	0,20	2.000,00
30	Lamotrigina 25mg	PRATI DONADUZZI	Comp	10000	0,20	2.000,00
49	Valproato de sódio 500mg	ABBOTT	Comp	24000	0,65	15.840,00
51	Zolpidem 10mg	TEUTO	Comp	10000	0,23	2.300,00
TOTAL						26.540,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	Lorazepam 2mg	EMS	Comp	20000	0,10	2.000,00
48	Valproato de sódio 250mg	BIOLAB	Comp	24000	0,43	10.320,00
TOTAL						12.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A vigência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a apuração, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.487.918/0001-15

Item(s): 1 - 2 - 10 - 29 - 38 - 42.

Valor: R\$ 16.548,00

- CARGICA MONTEBELLO LTDA.

08.752/0001-40

Item(s): 11 - 17 - 33 - 34 - 37.

Valor: R\$ 13.500,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Item(s): 4 - 7 - 8 - 9 - 12 - 14 - 15 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 35 - 41 - 43.

Valor: R\$ 77.170,00

- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

12.418.191/0001-95

Item(s): 18.

Valor: R\$ 2.160,00

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 21 - 36.

Valor: R\$ 9.560,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Item(s): 39 - 40 - 44 - 45 - 46.

Valor: R\$ 29.100,00

- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

07.294.636/0001-32

Item(s): 5 - 6 - 19 - 47 - 50.

Valor: R\$ 10.919,00

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 13 - 16 - 20 - 30 - 49 - 51.

Valor: R\$ 26.540,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 32 - 48.

Valor: R\$ 12.320,00

Total: R\$ 197.817,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: E5014FC9



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alprazolam 0,5mg	NOVA QUIMICA	Comp	20000	0,07	1.400,00
2	Alprazolam 1mg	GERMED	Comp	36000	0,08	2.880,00
10	Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR	Comp	6000	0,18	1.080,00
29	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	Comp	40000	0,19	7.600,00
38	Pregabalina 75mg	NOVA QUIMICA	Comp	10000	0,35	3.500,00
42	Risperidona 1mg/ml	CRISTALIA	FRASCO	400	0,22	88,00
TOTAL						16.548,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Citalopram 20mg	RANBAXY	Comp	10000	0,11	1.100,00
17	Diazepam 10mg	SANTISA	Comp	48000	0,05	2.400,00
33	Morfina 10mg/ml	CRISTÁLIA	AMP	1000	2,46	2.460,00
34	Nortriptilina 25mg	RANBAXY	Comp	16000	0,24	3.840,00
37	Pregabalina 150mg	RANBAXY	Comp	10000	0,37	3.700,00
TOTAL						13.500,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA/(GO)	Comp	24000	0,05	1.200,00
7	Carbamazepina 200mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,12	2.400,00
8	Carbamazepina 20mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO	400	8,90	3.560,00
9	Carbamazepina 400mg	EMS(SP)	Comp	10000	0,48	4.800,00
12	Clomipramina 25mg	EMS(SP)	Comp	10000	0,70	7.000,00
14	Clonazepam 2mg	EMS/NOVAMED(SP)	Comp	60000	0,05	3.000,00
15	Clopromazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comp	20000	0,22	4.400,00
22	Fenitoína 100 mg	HIPOLABOR-M(MG)	Comp	36000	0,10	3.600,00
23	Fenitoína 50mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	1000	2,45	2.450,00
24	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,15	3.000,00
25	Fenobarbital 40mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	VIDRO	400	3,70	1.480,00
26	Fluoxetina 20mg	MEDQUIMICA-(MG)	Comp	40000	0,08	3.200,00
27	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	20000	0,17	3.400,00
28	Haloperidol 2mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	VIDRO	400	3,60	1.440,00
31	Levomepromazina 100mg	HIPOLABOR-M(MG)	Comp	36000	0,59	21.240,00
35	Paracetamol+Codeína (500mg+30mg)	GEOLAB-GO(GO)	Comp	10000	0,42	4.200,00
41	Risperidona 1 mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comp	40000	0,08	3.200,00
43	Risperidona 2mg	CRISTALIA-S(SP)	Comp	40000	0,09	3.600,00
TOTAL						77.170,00

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
18	Diazepam 5mg	SANTIAZEPAM/SANTISA	Comp	36000	0,06	2.160,00
TOTAL						2.160,00

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	Alprazolam 2mg	GERMED	Comp	20000	0,10	2.000,00
21	Escitalopram 20mg	GEOLAB	Comp	10000	0,42	4.200,00
36	Paroxetina 20mg	GERMED	Comp	16000	0,21	3.360,00
TOTAL						9.560,00

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
39	Quetiapina 100mg	BIOLAB	Comp	20000	0,53	10.600,00
40	Quetiapina 25mg	GEOLAB IND??STRIA FARMAC??UTICA S/A	Comp	20000	0,10	2.000,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

44	Risperidona 3mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	40000	0,16	6.400,00
45	Sertralina 50mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	50000	0,13	6.500,00
46	Tramadol 50mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	20000	0,18	3.600,00
						TOTAL 29.100,00

VENCEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.294.636/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	Bromazepam 3mg	TEUTO	Comp	20000	0,08	1.600,00
6	Bromazepam 6mg	TEUTO	Comp	12000	0,12	1.440,00
19	Diazepam 5mg/ml	TEUTO	AMP	100	0,99	99,00
47	Tramadol 50mg/ml	TEUTO	AMP	1000	2,19	2.190,00
50	Valproato de sódio 50mg/ml	teuto	FRASCO	1000	5,59	5.590,00
						TOTAL 10.919,00

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comp	30000	0,07	2.100,00
16	Clorpromazina 25ml	CRISTALIA	Comp	10000	0,23	2.300,00
20	Escitalopram 10mg	GEOLAB	Comp	10000	0,20	2.000,00
30	Lamotrigina 25mg	PRATI DONADUZZI	Comp	10000	0,20	2.000,00
49	Valproato de sódio 500mg	ABBOTT	Comp	24000	0,66	15.840,00
51	Zolpidem 10mg	TEUTO	Comp	10000	0,23	2.300,00
						TOTAL 26.540,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
32	Lorazepam 2mg	EMS	Comp	20000	0,10	2.000,00
48	Valproato de sódio 250mg	BIOLAB	Comp	24000	0,43	10.320,00
						TOTAL 12.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Item(s): 1 - 2 - 10 - 29 - 38 - 42.
Valor: R\$ 16.548,00
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
08.674.752/0001-40
Item(s): 11 - 17 - 33 - 34 - 37.
Valor: R\$ 13.500,00
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Item(s): 4 - 7 - 8 - 9 - 12 - 14 - 15 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 35 - 41 - 43.
Valor: R\$ 77.170,00
- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
12.418.191/0001-95
Item(s): 18.
Valor: R\$ 2.160,00
- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.
70.104.344/0001-26
Item(s): 3 - 21 - 36.
Valor: R\$ 9.560,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
94.389.400/0001-84
Item(s): 39 - 40 - 44 - 45 - 46.
Valor: R\$ 29.100,00
- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
07.294.636/0001-32
Item(s): 5 - 6 - 19 - 47 - 50.
Valor: R\$ 10.919,00
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
15.218.561/0001-39
Item(s): 13 - 16 - 20 - 30 - 49 - 51.
Valor: R\$ 26.540,00
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Item(s): 32 - 48.
Valor: R\$ 12.320,00

Total: R\$ 197.817,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Izamária Veríssimo Quaresma, Sec. Adjunta da Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito



Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 05 de Abril de 2023, às 14:00h, no auditório da Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, 29 de março de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:8F277692

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
014/2023

Ref. Processo Licitatório nº 054/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Assunto: **Contratação direta de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas aos 29 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
014/2023

1 - Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas aos 29 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB - do Cantor Bruno Martins**, junto à empresa **ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.931.455/0001-00**, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas, nos termos da proposta constante destes autos.

3 - **CONVOQUE-SE** a empresa para a subscrição do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7F972CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO EMPRESA ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES
LTDA

A Ilmª Representante da empresa

ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.931.455/0001-00

Rua Padre Victor, nº 100, Alto da Capela, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

Fone: (84)99600-5341 / E-mail: batore.pedferro@hotmail.com

Srª Eunide de Castro Rebouças

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, **CONVOCAR V. Sª** a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (02) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à **execução dos serviços de apresentação artística-musical destinadas às comemorações das festividades populares alusivas aos 29 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB - do Cantor Bruno Martins**, nos termos do Processo Licitatório nº 054/2023 - Inexigibilidade nº 014/2023.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de março de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7CA516AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CHECHE MUNICIPAL; ATENDENDO, DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tcc.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:A3FBA08D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A**



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Abril de 2023**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: ID3FAB3F

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: IDC0F52E

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00002/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO** os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Izamária Verissimo Quaresma, Sec. Adjunta da Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: 79A649ED

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 55.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: 771355A8

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; DESIGNO** os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestor; e Ricardo Noberto da Silva, Coord. dos Programas Sociais, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
- Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: B836F00C

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 129.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE CAAPORÁ: com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 31 de Março de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV 00008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO NOSSO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporá: 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e empresa: AGRONORDESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 24.122.426/0001-11 - CT Nº 00062/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31.03.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Caaporá - PB, 31 de Março de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00016/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00082/2023 - 31.03.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 61.050,00.

Itabaiana - PB, 31 de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 29.03.23

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A COPARTICIPAÇÃO

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 525.104,16

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02201/2023

AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, Estado da Paraíba, localizada na Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - Valor: R\$ 525.104,16

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL. REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPTALAR E AMBULATORIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. UNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/ SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02. 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02201/2023 - 28.03.23 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 525.104,16.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 129.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

ridica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 55.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 18/04/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Wanderley Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 31 de março de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que tem como objetivo: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO, CNPJ nº 02.911.193/0001-68 - Valor R\$ 36.701,49; Emigge Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 - Valor R\$ 5.818,79; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 - Valor R\$ 1.971,78; In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.788.510/0001-14 - Valor nº 7.668,82; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86 - Valor R\$ 1.277,48; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.511.020/0001-43 - Valor R\$ 699,70.

São José de Espinharas - PB, 31 de Março de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ nº 02.911.193/0001-68 - Valor R\$ 36.701,49; Emigge Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 - Valor R\$ 5.818,79; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 - Valor R\$ 1.971,78; In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.788.510/0001-14 - Valor nº 7.668,82; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86 - Valor R\$ 1.277,48;

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.511.020/0001-43 - Valor R\$ 699,70. Valor Total R\$ 54.138,06

São José de Espinharas - PB, 31 de Março de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o Município de São José de Espinharas - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: IGOR NOBREGA FERREIRA EIREL, CNPJ nº 21.346.312/0001-21 - Valor R\$ 331.297,50.

São José de Espinharas - PB, 31 de Março de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o Município de São José de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: IGOR NOBREGA FERREIRA EIREL, CNPJ nº 21.346.312/0001-21 - Valor R\$ 331.297,50.

São José de Espinharas - PB, 31 de Março de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023
AO CONTRATO N.º 40101/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.894.347/0001-84. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos de serviços extras não previsto no Projeto original, referente ao Contrato nº 40101/2022, de 10.06.2022 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93. DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2022 importa em um valor de R\$ 20.355,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 144.471,37 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos + Termo Aditivo 001/2022 de 37.805,59 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), equivale a um valor final de R\$ 202.632,46 (Duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 40,26% DA DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.490.51 00 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES; 12 361 3017 1060 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.490.51 00 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José de Espinharas - PB, 30 de Março de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos 0 KM, novos, com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor de R\$403.250,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais); MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38, com o valor de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 00.585.424/0001-65, com o valor de R\$228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais); NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01, com o valor de R\$240.998,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais). Valor total: R\$1.612.848,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei. HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato

LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 24.621.931/0001-75, motivo: desatender ao item 6.3.5.c. do Edital;

RM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.695.850/0001-52, motivo: desatender ao item 6.3.2.a, cominado com os itens 6.1. e 6.7;

WIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 13.408.085/0001-93, motivo: desatender ao item 6.3.5.c. do Edital.

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, interpor recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já agendada para o dia 13/04/2023 as 10h a abertura das propostas.

São José dos Ramos/PB, 31 de março de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversos - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00036/2023 - 30.03.23 - ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 460.876,84.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; HOMOLOGO o** correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCV PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; HOMOLOGO o** correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 55.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o** correspondente procedimento licitatório em favor de: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 129.500,00

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

AVISO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o** correspondente procedimento em favor de: ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 460.876,84.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com; www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos da Farmácia básica (Medicações essenciais) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 00023/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Março de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

FASE HABILITAÇÃO - Contratação empresa técnica especializada para Conclusão dos Itens remanescentes da Pavimentação de Diversas Ruas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB - Conforme Transferência Especial 09032021-011379 - Ministério da Economia - Oriunda da rescisão do Contrato 00005/2022, oriunda da Tomada de Preços nº 00007/2021, e Rescisão do contrato nº 00065/2022 oriunda da Dispensa Por outros motivos nº 00008/2022. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. LICITANTE INABILITADO: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI nos itens 8.2.13 - a, 8.2.5.3. e 8.2.12-a. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM / MDE / Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02050.12.361.0013.2024 - 4.4.90.52.00.00 02050.12.361.0013.2027 - 4.4.90.52.00.00 02050.12.361.0013.2030 - 4.4.90.52.00.00 02050.12.365.1850.1012 - 4.4.90.52.00.00 02050.12.365.1850.2031 - 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00028/2023 - 20.03.23 - MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 328.273,34.

AVISO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: **Aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil; RATIFICO o** correspondente procedimento em favor de: MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 328.273,34.

Serra da Raiz - PB, 17 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

